



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Educação e Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia –
PPG-CNbiotec

EDITAL PRPG N° 66/2019

Seleção para Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCEG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, em reunião ordinária de 9 de outubro de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu* do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia do Centro de Educação e Saúde/UFCEG/CES**.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O processo seletivo ocorrerá de 29 de outubro a 17 de dezembro de 2019, com divulgação dos resultados prevista para até 17 de dezembro de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 17 de dezembro de 2019. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia.

1.2 O período de matrícula será de 03 a 04 de março de 2020 e o início das aulas está previsto para o dia 09 de março de 2020.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas com endereçamento à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, das 8h00 às 19h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Setorial do Centro de Educação e Saúde da UFCEG (Prédio Administrativo/CES/UFCEG), localizado no Sítio Olho D'água da Bica, CEP: 58.175-000, Cuité – PB.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

Área de Concentração: Ciências Naturais e Biotecnologia

Linhas de Pesquisa: Ciências Naturais; Biotecnologia Ambiental; e Biotecnologia Industrial

3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Estão habilitados à inscrição os candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- c) Dedicar-se às atividades do Curso de Mestrado.
- d) Portadores de diploma de curso de nível superior, ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório, ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de Matrícula, de acordo com o Calendário disponível no Anexo VI deste edital.
- e) Ter obtido o título de graduação em uma das seguintes áreas: Biotecnologia, Engenharia, Química, Física, Biologia, Farmácia, Matemática, Nutrição ou Áreas afins a estas.
- f) Ter seu currículo atualizado até o momento da inscrição e disponível na Plataforma *Lattes*.
- g) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Curso de Mestrado tão logo seja aprovado e selecionado dentro das vagas disponíveis, de acordo com os prazos deste Edital.
- h) Ter perfil para formação em nível de pós-graduação, Mestrado Acadêmico *Stricto sensu*, e interesse em trabalhar em tema de pesquisa referente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (item 2).

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo e no Protocolo de Inscrição (Anexo II), **encadernados NESTA ORDEM**, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- i) Formulário de inscrição (modelo padrão PPG-CN Biotec, Anexo I), devidamente preenchido e assinado.
- ii) Cópias da carteira de identidade e do CPF ou CNH para brasileiros.
- iii) Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.
- iv) Prova de estar quites com as obrigações militares (facultativo).
- v) Cópia autenticada do diploma universitário de curso pleno de graduação ou equivalente, segundo exigências deste Edital nos itens 3.d e 3.e.
- vi) Histórico Escolar de curso superior concluído.

vii) *Curriculum Lattes* atualizado com cópia autenticada da documentação comprobatória, de acordo com o item 6.3 deste Edital, sendo pontuada a produção científica apenas dos últimos anos (2014 a 2019).

viii) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em Programa Institucional de capacitação docente ou técnico, se for o caso.

ix) Declaração da empresa ou órgão público conveniado com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso.

As normas vigentes, os formulários e modelo de requerimento de recursos encontram-se na página do programa: <http://ppgcnbiotec.ces.ufcg.edu.br/index.php>.

4.1. Da Documentação Comprobatória

Na tabela de pontuação do *Curriculum* (Anexo III) encontra-se indicado o tipo de comprovante solicitado para cada atividade curricular a ser pontuada, seguindo os critérios deste Edital.

i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCNBiotec. A divulgação será feita pelo CES (<http://www.ces.ufcg.edu.br>) e pela Secretaria do Programa no seu endereço eletrônico (<http://ppgcnbiotec.ces.ufcg.edu.br/index.php>).

vi) O não atendimento aos Itens constantes nos subitens do Item 3 (Habilitações, Requisitos e Perfil Exigido para os Candidatos) implicará no Indeferimento da Inscrição.

vii) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição (item 4.) implicará no Indeferimento da Inscrição.

viii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

ix) Os candidatos não aprovados terão até o dia 06 de março de 2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia. Após essa data, todo o material será reciclado.

4.2. Da Inscrição e Diploma

i) O diploma ou certificado provisório de curso superior do candidato deverá ser na área em Biotecnologia, Engenharia, Química, Física, Matemática, Biologia, Farmácia, Nutrição ou áreas afins a essas. Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no Programa será feita pela comissão de seleção.

ii) As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser efetuadas no período de **29/10/2019 a 08/11/2019**, mediante entrega dos documentos descritos no Item 4 deste Edital, exclusivamente de uma das duas formas: presencial ou por Correios.

iii) As inscrições presenciais poderão ser realizadas, pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, em dias úteis das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, no seguinte endereço: **Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, localizada no Subsolo do Bloco H – CES, Olho D'Água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho, CEP 58175-000, Cuité-PB.**

iv) A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX**, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia **08 de novembro de 2019** e deverá ser encaminhada para o endereço no final deste Edital.

v) Em virtude da possível demora na entrega de correspondências pelos Correios, as inscrições encaminhadas via correspondência (**via SEDEX**) deverão ser enviadas também por email, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), juntamente com cópia do comprovante de envio por SEDEX, para o seguinte endereço ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br, com cópia para ppgcnbiotec@gmail.com.

vi) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento deste email e do arquivo.

vii) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPG-CN Biotec, com a documentação digitalizada até as **23h59 do dia 08 de novembro de 2019**, implicará no indeferimento da Inscrição.

4.4. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

i) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas de conhecimento específico poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

iii) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5. Dos prazos

i) Serão recebidas inscrições enviadas através dos Correios (via SEDEX) e postadas até **08 de novembro de 2019**.

ii) O processo seletivo ocorrerá de **29 de outubro a 17 de dezembro de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para **até 17 de dezembro de 2019** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia **17 de dezembro de 2019**.

iii) O período de matrícula será de **03 a 04 de março de 2020** e o início das aulas está previsto para o dia **09 de março de 2019**.

iv) Divulgado o resultado, o candidato terá **até 05 (cinco) dias** úteis para entrar com recurso ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, através de processo no Protocolo Setorial do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, pelo preenchimento do Requerimento de Recurso disponível no Anexo IV.

6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção em duas etapas, prova escrita e prova de títulos, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

6.1. Da prova escrita

A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

A prova escrita será sem consulta, sendo formada de questões objetivas e/ou subjetivas, elaboradas a partir de artigos científicos, redigida na língua portuguesa, nas temáticas das linhas de pesquisa do Programa.

Na prova escrita serão avaliados os seguintes pontos:

- (a)** interpretação de gráficos, tabelas, figuras ou texto(s) científico(s) na língua portuguesa;
- (b)** etapas do método científico; e
- (c)** redação acadêmica.

- i) A prova escrita acontecerá no dia **18 de novembro de 2019**, das 14h30 às 17h30, com 03 (três) horas de duração, e será aplicada no Auditório Central, prédio Administrativo do Centro de Educação e Saúde, *Campus* Cuité da UFCG. O candidato deverá chegar às 14h00min no local da prova, isto é, meia hora antes do horário de início.
- ii) A prova escrita terá caráter **ELIMINATÓRIO**, com ponto de corte 6,0 (seis). O Candidato que obtiver nota abaixo do ponto de corte não terá o currículo avaliado.
- iii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.
- iv) A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 100 (cem), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: letras a e b, em que se atribui a metade do valor da questão.
- v) Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.
- vi) Os artigos científicos que orientam a elaboração da prova de seleção serão escolhidos em periódicos científicos qualificados na Área de Biotecnologia da CAPES, sobre temáticas diversas envolvidas nas Linhas de Pesquisa do PPG-CN Biotec.

6.3. Das provas de títulos

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a Tabela constante no Anexo III, cujos documentos comprobatórios estejam anexos ao currículo, em ordem sequencial.

A escala de avaliação utilizada na Prova de Títulos será de 0 (zero) a 100 (cem), aplicando-se, em cada item as seguintes pontuações máximas:

- (a) Formação Acadêmica: 35 pontos
- (b) Produção Científica: 50 pontos sendo a Produção Científica (item 2 do Anexo III) pontuada somente nos últimos 5 anos (2014 a 2019)
- (c) Atividades Didáticas Universitárias após a Graduação e Experiência Profissional: 10 pontos
- (d) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 5,0 pontos, conforme escala descrita no Anexo III.

6.4. Da nota final

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da prova escrita, da análise do Currículo *Lattes*, do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de acordo com os pesos abaixo:

Prova escrita = 5,0
Curriculum Vitae e CRA = 5,0

7. Da classificação e aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 6 (seis). A classificação obedecerá à ordem decrescente da nota final dos aprovados.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Mestrado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta na Prova Escrita;
- 2) Nota mais alta atribuída a Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* e CRA;
- 3) Maior idade.

8. Da interposição de recursos

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma.

ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via Protocolo Geral à Coordenação do PPG, os quais serão julgados pela comissão de seleção.

iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

9. Do resultado final

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

10. Da matrícula e documentação

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **03 a 04 de março de 2020**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, na Secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- **Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <http://ppgcnbiotec.ces.ufcg.edu.br/index.php>.**

- **Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.**
- **CPF.**
- **Diploma de Graduação, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula.**
- **Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).**
- **Comprovante de residência.**

i) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

11. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos Professores:

Profa. Dra. Magnólia de Araújo Campos (Presidente)

Prof. Dr. Aluísio Freire da Silva Júnior

Profa. Dra. Daniele Jovem da Silva Azevêdo

Profa. Dra. Vanessa Bordin Viera

Prof. Dr. Wyllly Araújo de Oliveira

12. Das vagas, escolha do orientador e bolsas de estudo

O Programa oferecerá 06 (seis) vagas a serem distribuídas aos docentes que participam deste processo seletivo, considerando as linhas de pesquisa do Programa, conforme o Anexo V. Alguns candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, quando houver disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPG-CNBIotec.

i) A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste Edital, obedecendo aos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores (Anexo V).

ii) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

iv) Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados.

v) O Programa se reserva o direito de convocar uma segunda lista de aprovados e classificados, caso seja de seu interesse e sob aprovação Colegiada, obedecendo à ordem decrescente de nomes da lista de aprovados do Resultado Final.

vi) O Colegiado do Curso destinará os candidatos aprovados e classificados em uma das

vagas do Programa, neste Edital, a orientadores com vagas para receberem novos alunos nesta Seleção, em comum acordo com os docentes (Anexo V).

13. Das disposições gerais

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

14. Dos casos omissos

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia no endereço abaixo:

PPGCNBiotec/CES/UFCG
no Sítio Olho D'água da Bica, Subsolo do Bloco H, Cuité – PB, Brasil
CEP: 58.175-000. Fone: + 55 (83) 3372.1900 Ramal 1991
E-mail: ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br, ppgcnbiotec@gmail.com
Site: <http://ppgcnbiotec.ces.ufcg.edu.br/index.php>

Campina Grande, 15 de outubro de 2019.

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 1º PERÍODO 2020

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:			Sexo:		Cole aqui Foto 3X4 (Recente)
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade/Estado:	Nacionalidade:	Estado Civil:		

Carteira de Identidade:		Título de Eleitor:		CPF:	
Número:	Órgão Expedidor:	Número:	Zona:	Seção:	Número:
Situação Militar:					
Documento:	Número:	Categoria:	Órgão Expedidor:	Data:	

2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av:				No.	
Apto. Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone(s):		E-mail:			

3- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

ANEXO II

Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: Documentos para a inscrição no PPG-CN Biotec

Inscrição no Curso: Mestrado em Ciências Naturais e Biotecnologia/CES/UFCG

Candidato(a): _____

- () Formulário de inscrição (modelo PPG-CN Biotec), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 foto 3x4 cm colorida e recente;
- () Cópias da carteira de identidade e do CPF ou CNH, para brasileiros;
- () Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- () Prova de estar quites com suas obrigações militares (para homens);
- () Comprovante de quitação com suas obrigações e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- () Cópia autenticada do diploma universitário de curso de graduação ou documento equivalente, em caráter provisório, nas áreas de Biotecnologia, Engenharia, Biologia, Química, Matemática, Física ou Áreas afins, segundo exigências deste Edital;
- () Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) superior concluído(s);
- () *Curriculum Lattes* atualizado com cópia autenticada da documentação comprobatória dos de acordo com o item 6.3 deste edital, sendo pontuada a produção nos 5 últimos anos (2014 a 2019);
- () Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa Institucional de capacitação docente ou técnico, se for o caso;
- () Declaração da empresa ou órgão público conveniado com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;

Cuité PB, _____ de _____ de 2019.

Visto da Secretaria do PPG-CN Biotec: _____

✂

Inscrição no Curso: Mestrado Acadêmico em Ciências Naturais e Biotecnologia/CES/UFCG

Candidato (a): _____

Cuité PB, _____ de _____ de 2019.

Visto e carimbo da Secretaria do PPG-CN Biotec:

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

TABELA DE PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS ATIVIDADES DO CURRÍCULUM LATTES E CRA, CUJA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA FOI ANEXADA E CONFERIDA COM O ORIGINAL OU AUTENTICADA (no caso de inscrição via SEDEX)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo	Documento Comprobatório	Valor Atribuído
1.1 – Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica e Industrial (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa ou projeto institucionalizado com comprovante emitido por órgãos competentes) por cada semestre completo	12,5	50	Comprovante emitido por órgão da Instituição competente	
1.2 – Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por cada semestre completo)	7,5	30	Comprovante emitido por órgão da Instituição competente	
1.3 – Extensão e/ou PIBID realizada na Graduação oficialmente registrada pela instituição (por cada semestre completo)	7,5	30	Comprovante emitido por órgão da Instituição competente	
1.4 – Estágio não obrigatório com certificado emitido por instituição de ensino superior ou órgão competente (com carga horária mínima de 80 horas)	7,5	30	Comprovante emitido por órgão da Instituição competente ou Declaração do supervisor do estágio	
1.5 – Curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 h	10	30	Comprovante emitido por órgão da Instituição competente	
1.6 – Curso de atualização concluído com carga horária mínima de 40 h	5	15	Comprovante emitido por órgão da Instituição competente	
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM	-	35		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO	Valor	Valor	Valor Atribuído	

PERÍODO 2014 A 2019	Unitário	Máximo		
2.1 – Artigos publicados em periódicos com fator de impacto JCR	20	-	Primeira e segunda páginas do artigo	
2.2 – Artigos publicados em periódicos sem fator de impacto JCR	15	-	Primeira e segunda páginas do artigo	
2.3 – Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISSN	15	30	Capa e ficha catalográfica do livro	
2.4 – Capítulos de livros com ISSN	7,5	30	Capa e ficha catalográfica do livro, seguida da cópia do capítulo	
2.5 – Patentes depositadas com registro	20	-	Cópia do documento emitido pelo órgão que foi submetido	
2.6 – Trabalhos completos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos * Internacional * Nacional * Regional	2,0 1,5 1,0	10 7,5 4,0	Cópia da capa dos anais e do trabalho	
2.7 – Resumos ou Resumos Expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos * Internacional * Nacional * Regional	1,5 1,0 0,5	7,5 5,0 4,0	Cópia da capa dos anais e do trabalho	
2.8 – Trabalhos premiados em eventos científicos * Internacional * Nacional * Regional	1,5 1,0 0,5	7,5 5,0 4,0	Comprovante emitido pelo evento	
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM	-	50		
3 – ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído	
3.1 – Atividades técnicas (por ano)	2,5	5	Documento emitido pela Instituição	

			competente	
3.2 – Atividades de docência em nível médio ou técnico (por ano)	2,5	5	Documento emitido pela Instituição competente	
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM	-	10		
4- COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRA)	Nota do CRA	Valor		
4.1 Histórico Escolar indicando o CRA	8,0 – 10,0 6,0 – 7,9 < 6,0	5,0 2,5 ZERO	Documento emitido pela Instituição competente	
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM	-	5		
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA	-	100		

ANEXO IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia
Mestrado Acadêmico em Ciências Naturais e Biotecnologia**

REQUERIMENTO DE RECURSOS

À Presidente da Comissão de Avaliação do PPGCNBiotec,

De: _____

Assunto: Interposição de recurso quanto ao resultado final da seleção para admissão no Mestrado em 2020.

Eu, _____, Portador do CPF

Nº _____, venho, por meio deste, solicitar de V.Sa.

_____.

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____ PB, ____/____/____

Assinatura do Requerente

ANEXO V

Orientadores que participam deste processo seletivo do PPG-CN Biotec/UFCG, com 06 vagas.

TURMA 2020

Orientador	Área de atuação/Linhas de Pesquisa
1. Aluizio Freire da Silva Junior	Biotecnologia Industrial
2. Daniele Jovem da Silva Azevêdo	Ciências Naturais Biotecnologia Ambiental
3. Juliana Késsia Barbosa Soares Moreira	Ciências Naturais Biotecnologia Industrial
4. Juliano Carlo Rufino de Freitas	Biotecnologia Ambiental Biotecnologia Industrial
5. Magnólia de Araújo Campos	Ciências Naturais Biotecnologia Industrial
6. Vanessa Bordin Viera	Ciências Naturais Biotecnologia Industrial
7. Vera Solange de Oliveira Farias	Biotecnologia Industrial
8. Diana Hernandez	Ciências Naturais Biotecnologia Industrial (Universidade de Montpellier/CIRAD/IRD - França/Embrapa Cenargen – Brasília DF)
9. Maria Fátima Grossi de Sá	Ciências Naturais Biotecnologia Industrial (Embrapa Cenargen – Brasília DF)
TOTAL DE VAGAS	06

ANEXO VI

Cronograma do processo seletivo para admissão no curso de Mestrado Acadêmico *Stricto sensu* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia da UFCG TURMA 2020

Data / Período	Evento
18/10/2019	Divulgação do edital
21/10/2019 a 25/10/2019	Prazo para impugnação do edital.
28/10/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
29/10/2019 a 08/11/2019	Período de inscrições.
Até 11/11/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
12/11/2019 a 13/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
14/11/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
18/11/2019	Prova escrita.
Até 26/11/2019	Divulgação do resultado da prova escrita.
27/11/2019 a 28/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
29/11/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
02/12/2019 a 04/12/2019	Avaliação Curricular.
04/12/2019	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
05/12/2019 a 06/12/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
09/12/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
09/12/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
10/12/2019 a 16/12/2019	Prazo para interposição de recursos.
17/12/2019	Divulgação do Resultado Final.
Até 20/12/2019	Envio ou entrega do Termo de Confirmação de ingresso no curso pelo aluno por parte do candidato selecionado (ANEXO VII) na Secretaria do Programa ou via e-mail (ppgcnbiotec@gmail.com) em formato.pdf.
03/03/2020 a 04/03/2020	Período de Matrícula.

ANEXO VII

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

Eu _____, portador(a) da carteira de identidade número _____ e CPF número _____, aprovado(a) na seleção regida pelo edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia do Centro de Educação e Saúde da UFCG, *Campus* Cuité, para o Curso de Mestrado, declaro estar de acordo e confirmo o meu ingresso no referido curso na data estabelecida no Calendário Acadêmico neste edital.

Local e data _____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____